

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE - CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC TELEFONES: (48) 3721-7302 - 3721-7303 E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

## RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 64/2019/CGRAD, DE 10 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre a realização do Concurso Vestibular da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), com vistas à seleção de alunos para seus cursos de graduação presencial a serem oferecidos no ano letivo de 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou esta Câmara em sessão realizada nesta data, consoante os termos do Parecer nº 116/2019/CGRAD, acostado ao processo nº 23080.044164/2019-10, em conformidade com a Lei Federal nº 12.711/2012, de 29 de agosto de 2012, alterada pela Lei Federal nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016, com a Portaria Normativa MEC nº 18/2012, de 11 de outubro de 2012, alterada pela Portaria Normativa MEC nº 9/2017, de 5 de maio de 2017, e pela Portaria nº 1.117, de 1º de novembro de 2018, e com a Resolução nº 52/CUn/2015, de 16 de junho de 2015, alterada pela Resolução nº 101/CUn/2017, de 27 de junho de 2017,

## RESOLVE:

Art. 1º A presente resolução normativa dispõe sobre o preenchimento de 4.541 (quatro mil, quinhentas e quarenta e uma) vagas, as quais correspondem a 70% (setenta por cento) das vagas ofertadas pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) em seus cursos de graduação presenciais por meio do Concurso Vestibular UFSC/2020.

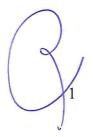
## Art. 2º O Concurso Vestibular UFSC/2020 tem os seguintes objetivos:

- I selecionar alunos para ingresso nos cursos de graduação presencial da UFSC no ano letivo de 2020;
- II avaliar a aptidão e as habilidades de alunos egressos do Ensino Médio para a continuidade dos estudos em cursos de nível superior;
- III verificar o grau de domínio do conhecimento exigido até o nível de complexidade do Ensino Médio, de acordo com os princípios preconizados pelos Parâmetros Curriculares Nacionais;

IV - interagir com o Ensino Médio.

Parágrafo único. Para atingir os objetivos a que se refere o caput, as provas do Concurso Vestibular UFSC/2020 deverão ser elaboradas de maneira que permitam avaliar o candidato em relação aos seguintes aspectos:

- capacidade de expressar-se com clareza;
- capacidade de organizar suas ideias;
- capacidade de interpretar dados e fatos; c)
- capacidade de estabelecer relações interdisciplinares; d)
- capacidade de elaborar hipóteses;
- capacidade de avaliação;



g) integração ao mundo contemporâneo;

h) domínio dos conteúdos da base nacional comum do currículo do Ensino Médio.

Art. 3º Poderão participar do concurso candidatos que já tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente ou que o venham a concluir até a data de matrícula na UFSC.

§ 1º Informações sobre a data e as exigências para a matrícula serão disponibilizadas no

edital de abertura do concurso.

§ 2º É facultada a participação no Concurso Vestibular UFSC/2020 a candidatos que não concluírem o Ensino Médio até a data de matrícula na UFSC, os quais serão categorizados como "candidatos por experiência" e não concorrerão à classificação.

§ 3º Os candidatos por experiência deverão explicitar essa situação em campo próprio no requerimento de inscrição ao concurso, ficando sujeitos às punições previstas na legislação no caso de inobservância desse procedimento, incluídas aquelas relativas à prática de eventual ilícito penal.

Art. 4º O Concurso Vestibular UFSC/2020 será coordenado pela Comissão Permanente do Vestibular (COPERVE/UFSC), a qual deverá, dentro de suas atribuições, adotar todas as medidas necessárias relativas à/ao:

I – emissão do edital de abertura do concurso e definição dos procedimentos relativos à sua

realização;

II – emissão de editais, normas e avisos oficiais complementares sobre o concurso, sempre que necessário;

III – designação das bancas elaboradoras das questões das provas e das equipes avaliadoras

das redações e das respostas das questões discursivas;

IV – elaboração das provas;

V – preservação do sigilo, quando couber, bem como da segurança das provas em todas as etapas do concurso;

VI - contratação de especialistas para assessoramento, quando necessário;

VII – seleção e preparação do espaço físico dos *campi* da UFSC necessário à aplicação das provas;

VIII - contratação de espaço físico fora dos campi da UFSC para aplicação das provas,

quando necessário;

IX – seleção, capacitação e alocação do pessoal necessário para aplicação e avaliação das provas;

X – aplicação das provas;

XI – exclusão de candidatos que infringirem as normas estabelecidas no edital de abertura do concurso:

XII – avaliação das provas, processamento dos dados e apresentação dos resultados, de acordo com o disposto nesta resolução normativa;

XIII – disponibilização aos candidatos do acesso ao seu boletim de desempenho individual;

XIV – disponibilização de vistas aos candidatos dos cartões-respostas das provas objetivas, da redação e das respostas das questões discursivas;

XV – recebimento, processamento e julgamento dos recursos interpostos pelos candidatos contra o processamento dos cartões-respostas das provas objetivas ou contra a avaliação da redação ou das respostas das questões discursivas, desde que tais recursos tenham sido protocolados nos prazos fixados pelo edital de abertura do concurso;

XVI - envio dos relatórios referentes aos resultados do concurso necessários para as

matrículas ao Departamento de Administração Escolar (DAE);

XVII – elaboração e publicação do relatório oficial do Concurso Vestibular UFSC/2020.

 $\frac{1}{2}$ 

Art. 5º O Concurso Vestibular UFSC/2020 será realizado nos dias 7, 8 e 9 de dezembro de 2019.

Parágrafo único. Os candidatos inscritos para o curso de Artes Cênicas, além das provas do Concurso Vestibular UFSC/2020 previstas para o período de 7 a 9 de dezembro de 2019, deverão se submeter ao exame de habilidades específicas, cuja realização será detalhada em edital específico.

**Art. 6º** A relação contendo as opções de cursos e respectivas quantidades de vagas (total, por categoria e por semestre) a serem oferecidas no Concurso Vestibular UFSC/2020 consta dos Anexos I e II desta resolução normativa.

Parágrafo único. A quantidade de vagas em cada categoria de cada curso/turno foi estabelecida conforme a Política de Ações Afirmativas da UFSC, disposta na Resolução nº 52/CUn/2015, de 16 de junho de 2015, alterada pela Resolução nº 101/CUn/2017, de 27 de junho de 2017, em concordância com a Lei Federal nº 12.711/2012, de 29 de agosto de 2012, alterada pela Lei Federal nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016, e com a Portaria Normativa MEC nº 18/2012, de 11 de outubro de 2012, alterada pela Portaria Normativa MEC nº 9/2017, de 5 de maio de 2017, e pela Portaria Normativa nº 1.117, de 1º de novembro de 2018.

- Art. 7º A Política de Ações Afirmativas (PAA) da Universidade a que se refere o parágrafo único do Art. 6º, no contexto do concurso vestibular normatizado por esta resolução, destina-se a candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, com recorte de renda, e autodeclarados pretos, pardos, indígenas e deficientes, na forma prevista pelas Leis nº 12.711/2012 e nº 13.409/2016.
- Art. 8º Para a implementação da Política de Ações Afirmativas a UFSC reservará 50% (cinquenta por cento) das vagas de cada curso para candidatos egressos do sistema público de Ensino Médio, distribuindo essas vagas da seguinte forma:
- I-50% (cinquenta por cento) das vagas para candidatos com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a um salário mínimo e meio *per capita*, das quais:
- a) 32 % (trinta e dois por cento) serão reservadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas, das quais 8 % (oito por cento) serão reservadas a pessoas com deficiência;
- b) 68 % (sessenta e oito por cento) serão reservadas a candidatos não autodeclarados pretos, pardos e indígenas, das quais 8% (oito por cento) serão reservadas a pessoas com deficiência;
- II 50% (cinquenta por cento) das vagas para candidatos com renda familiar bruta mensal superior a um salário mínimo e meio  $per\ capita$ , das quais:
- a) 32 % (trinta e dois por cento) serão reservadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas, das quais 8% (oito por cento) serão reservadas a pessoas com deficiência;
- b) 68 % (sessenta e oito por cento) serão reservadas a candidatos não autodeclarados pretos, pardos e indígenas, das quais 8% (oito por cento) serão reservadas a pessoas com deficiência.
- § 1º A reserva de 32% (trinta e dois por cento) das vagas para candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas atende à exigência legal de no mínimo a soma da população de pretos, pardos e indígenas do Estado de Santa Catarina, a qual, conforme o último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), totaliza 16% (dezesseis por cento).
- § 2º A reserva de 8% (oito por cento) das vagas para pessoas com deficiência atende à exigência legal de no mínimo a soma da população de pessoas com deficiência do Estado de

Santa Catarina conforme critérios estabelecidos pela Portaria Normativa MEC nº 1.117, de 1º de novembro de 2018.

- § 3º Os candidatos classificados na reserva de vagas destinadas a estudantes de famílias com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a um salário mínimo e meio *per capita*, conforme estabelecido na Portaria MEC nº 18/2012, deverão comprovar essa condição mediante apresentação de documentos comprobatórios para validação da autodeclaração de renda por comissões especificamente constituídas para esse fim em cada um dos *campi* (Florianópolis, Joinville, Araranguá, Curitibanos e Blumenau), nomeadas pela Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades (SAAD) e integradas por servidores técnico-administrativos em educação e docentes.
- § 4º As regras para a comprovação de renda e de percurso na escola pública no ato da matrícula serão regulamentadas em portaria de matrículas emitida pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), em conjunto com a SAAD.
- § 5º Os candidatos classificados nas vagas reservadas para pretos, pardos e indígenas, em conformidade com a Lei nº 12.711/2012 e legislação complementar, deverão apresentar, no ato da matrícula, autodeclaração de sua condição de preto, pardo ou indígena e, imediatamente após a matrícula, exigir-se-á a validação da autodeclaração por comissão de validação da autodeclaração étnico-racial especificamente constituída para esse fim, nomeada pela SAAD.
- § 6º Os candidatos classificados nas vagas reservadas para pessoas com deficiência, em conformidade com a Lei nº 13.409/2016, com a Portaria MEC nº 9/2017 e com a Portaria Normativa nº 1.117, de 1º de novembro de 2018, deverão apresentar, no ato da matrícula, laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença CID, o qual será analisado por comissão especificamente constituída pela SAAD para esse fim.
- § 7º O candidato poderá recorrer da decisão das comissões de validação de renda, de validação da autodeclaração étnico-racial e de validação do laudo médico, impetrando recurso à própria comissão no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da publicação do correspondente resultado.
- § 8º Da decisão das comissões de validação de renda, de validação da autodeclaração étnico-racial e de validação do laudo médico caberá recurso à Câmara de Graduação apenas nos casos de estrita arguição de ilegalidade, devendo o recurso ser impetrado no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da publicação do correspondente resultado.
- § 9º Conforme a Portaria Normativa MEC nº 18/2012, a prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.
- Art. 9º Os candidatos que desejarem concorrer às vagas estabelecidas pela PAA de que trata o Artigo 7º deverão fazer sua opção, no ato de inscrição ao Concurso Vestibular, por uma das seguintes modalidades:
- I escola pública, renda familiar bruta mensal igual ou inferior a um salário mínimo e meio *per capita*, PPI (autodeclarados pretos, pardos ou indígenas) Deficientes;
- II escola pública, renda familiar bruta mensal igual ou inferior a um salário mínimo e meio *per capita*, PPI (autodeclarados pretos, pardos ou indígenas) Não Deficientes;
- III escola pública, renda familiar bruta mensal igual ou inferior a um salário mínimo e meio per capita, OUTROS (não autodeclarados pretos, pardos ou indígenas) Deficientes;
- IV escola pública, renda familiar bruta mensal igual ou inferior a um salário mínimo e meio per capita, OUTROS (não autodeclarados pretos, pardos ou indígenas) Não Deficientes;

4

- V escola pública, renda familiar bruta mensal superior a um salário mínimo e meio *per capita*, PPI (autodeclarados pretos, pardos ou indígenas) Deficientes;
- VI escola pública, renda familiar bruta mensal superior a um salário mínimo e meio *per capita*, PPI (autodeclarados pretos, pardos ou indígenas) Não Deficientes;
- VII escola pública, renda familiar bruta mensal superior a um salário mínimo e meio *per capita*, OUTROS (não autodeclarados pretos, pardos ou indígenas) Deficientes;
- VIII escola pública, renda familiar bruta mensal superior a um salário mínimo e meio *per capita*, OUTROS (não autodeclarados pretos, pardos ou indígenas) Não Deficientes.
- § 1º Os candidatos que não optarem por alguma das modalidades listadas neste artigo concorrerão somente na modalidade denominada "classificação geral".
- § 2º Os candidatos optantes pelas modalidades da PAA concorrerão inicialmente às vagas destinadas à classificação geral e, caso não sejam classificados nessa modalidade, passarão a concorrer na modalidade pela qual optaram.
- § 3° O preenchimento das vagas remanescentes, referentes à PAA, obedecerá ao que estabelecem o Decreto nº 7.824/2012 e as Portarias Normativas MEC nº 18/2012 e nº 9/2017.
- § 4º Atendidas as exigências de que tratam o Decreto nº 7.824/2012 e as Portarias Normativas MEC nº 18/2012 e nº 9/2017, as vagas remanescentes da PAA serão adicionadas às vagas da classificação geral.
- § 5º Os candidatos classificados pela PAA que não comprovarem as exigências relativas à modalidade na qual se classificaram perderão suas vagas, passando a concorrer exclusivamente na modalidade denominada "classificação geral".
- Art. 10 Ao requerer a inscrição ao Concurso Vestibular UFSC/2020, o candidato terá direito de optar pelo curso de sua preferência (opção 1).
- § 1º O candidato cuja opção 1 for um dos cursos listados a seguir terá direito também a indicar um segundo curso (opção 1-a), escolhido na listagem abaixo:
- I Campus de Araranguá: Engenharia de Energia, Engenharia de Computação e
   Tecnologias da Informação e da Comunicação;
- II Campus de Blumenau: Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Materiais e Engenharia Têxtil;
- III Campus Reitor João David Ferreira Lima (Florianópolis): Ciências da Computação, Engenharia de Alimentos, Engenharia Civil, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Materiais, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Sanitária e Ambiental, Engenharia de Produção Civil, Engenharia de Produção Elétrica, Engenharia de Produção Mecânica, Engenharia Eletrônica, Engenharia Química e Sistemas de Informação;
- IV Campus de Joinville: Engenharia Aeroespacial, Engenharia Naval, Engenharia Automotiva, Engenharia Civil de Infraestrutura, Engenharia Ferroviária e Metroviária, Engenharia de Transportes e Logística, Engenharia Mecatrônica e Ciência e Tecnologia.
- § 2º O candidato cuja opção 1 for um dos cursos listados a seguir terá direito também à opção 1-a, escolhida dentre esses cursos do campus de Florianópolis: Letras, habilitações Licenciatura/Bacharelado em Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa (diurno), Licenciatura/Bacharelado em Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa (noturno), Língua Alemã Literaturas de Licenciatura/Bacharelado em Língua e Licenciatura/Bacharelado em Língua Espanhola e Literaturas de Língua Espanhola, Língua Francesa e de Língua Francesa, Literaturas Licenciatura/Bacharelado em Língua Língua Inglesa Literaturas de Licenciatura/Bacharelado em e Licenciatura/Bacharelado em Língua Italiana e Literaturas de Língua Italiana e Bacharelado em Secretariado Executivo Inglês.

- § 3º Somente poderão optar pelo curso de Ciências da Computação como opção 1-a os candidatos cuja opção 1 seja um dos seguintes cursos: Engenharia Aeroespacial, Engenharia de Controle e Automação (Florianópolis), Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica e Engenharia Mecatrônica.
- § 4º O candidato cuja opção 1 for o curso de Artes Cênicas terá direito à opção 2, a qual será desconsiderada caso o candidato seja aprovado na avaliação de habilidades específicas e, em caso contrário, passará a ser sua opção 1.
- § 5º O candidato cuja opção for um curso que ofereça as modalidades de licenciatura e bacharelado deverá, em período definido no projeto pedagógico do respectivo curso, optar por uma das duas modalidades.
- Art. 11 As provas do Concurso Vestibular UFSC/2020 serão compostas por questões de proposições múltiplas e/ou abertas, questões discursivas e redação, conforme o estabelecido no art. 13.
- § 1º Na avaliação das questões de proposições múltiplas e discursivas serão considerados, também, acertos parciais.
- § 2º As questões de proposições múltiplas e/ou abertas valerão de 0,00 (zero) a 1,00 (um) ponto cada.
  - § 3º A redação valerá de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) pontos.
- § 4º As questões discursivas valerão de 0,00 (zero) a 2,50 (dois vírgula cinquenta) pontos cada.
- § 5º Os candidatos ao curso de Artes Cênicas realizarão, adicionalmente, avaliação de habilidades específicas, a qual será detalhada em edital próprio.
- Art. 12 As provas do Concurso Vestibular UFSC/2020 deverão ser elaboradas atendendose aos objetivos estabelecidos no art. 2°.

Parágrafo único. As questões das provas versarão sobre conteúdos relacionados nos programas das disciplinas, os quais serão disponibilizados no site do concurso, não ultrapassando em complexidade e abrangência o nível do Ensino Médio.

Art. 13 As provas serão realizadas obedecendo-se à seguinte disposição e ao seguinte cronograma:

	Primeira Língua: Língua Portuguesa e Literatura Brasileira ou Libras
	(12 questões de proposições múltiplas);
	Segunda Língua: Alemão, Espanhol, Francês, Inglês, Italiano, Libras
PROVA 1	ou Língua Portuguesa e Literatura Brasileira (8 questões de
Dia 07/12/2019	proposições múltiplas);
iterio	Matemática: 10 questões de proposições múltiplas e/ou abertas;
	Biologia: 10 questões de proposições múltiplas e/ou abertas.
	Ciências Humanas e Sociais: 20 questões de proposições múltiplas,
	assim distribuídas: 7 questões de História, 7 questões de Geografia, 2
PROVA 2	questões de Filosofia, 2 questões de Sociologia e 2 questões
Dia 08/12/2019	interdisciplinares envolvendo pelo menos 2 dessas disciplinas;
	Física: 10 questões de proposições múltiplas e/ou abertas;
	Química: 10 questões de proposições múltiplas e/ou abertas.
PROVA 3	Redação;
Dia 09/12/2019	Quatro questões discursivas.

Parágrafo único. As questões poderão ter caráter interdisciplinar, envolvendo conteúdos previstos no programa de outras disciplinas.

Art. 14 Serão avaliadas somente as redações e as respostas das questões discursivas dos

candidatos que:

I - obtiverem a pontuação mínima (considerando-se o somatório dos acertos totais e parciais) especificada no Anexo III, desconsiderando-se os pesos, nas disciplinas de Primeira Língua, Segunda Língua, Biologia, Matemática, Ciências Humanas e Sociais, Física e Química;

II – estiverem classificados dentro do limite de:

a) Candidatos não optantes pela PAA (classificação geral): cinco vezes o número de vagas disponibilizadas no curso de sua opção 1, considerando-se a classificação pela pontuação obtida nas questões de proposições múltiplas e/ou abertas (levando-se em conta os pesos das disciplinas estabelecidos no Anexo III) das provas 1 e 2;

b) Candidatos optantes pela PAA em cada uma das categorias: cinco vezes o número de vagas totais disponibilizadas para a PAA no curso de sua opção 1, considerando-se a classificação pela pontuação obtida nas questões de proposições múltiplas e/ou abertas (levandose em conta os pesos das disciplinas estabelecidos no Anexo III) das provas 1 e 2.

§ 1º O inciso II não se aplica aos cursos que aceitam a opção 1-a.

§ 2º Dentre os candidatos por experiência, somente os trezentos candidatos com melhor pontuação nas questões objetivas (considerando-se peso 1 para todas as disciplinas) terão a redação e as respostas das questões discursivas avaliadas.

§ 3º Os candidatos empatados na última colocação dentro do limite estabelecido pelo inciso II para cada curso/categoria também terão a redação e as respostas das questões

discursivas avaliadas.

Art. 15 Respeitado o disposto no art. 3º, serão considerados aprovados e concorrerão à classificação os candidatos que efetivamente realizarem as três provas, tiverem a redação e as respostas das questões discursivas avaliadas e obtiverem a pontuação mínima estabelecida no Anexo III para as disciplinas dessas provas.

Parágrafo único. Os critérios para avaliação da redação e das respostas das questões discursivas serão descritos no edital de abertura do concurso e/ou no programa das disciplinas.

Art. 16 A nota final de cada candidato no Concurso Vestibular UFSC/2020, exceto para os candidatos ao curso de Artes Cênicas, será o somatório dos pontos obtidos nas questões de proposições múltiplas e nas questões abertas, nas questões discursivas e na redação, levando-se em conta os pesos de cada disciplina conforme o estabelecido no Anexo III, e será expressa na base centesimal.

Parágrafo único. A nota final dos candidatos ao curso de Artes Cênicas levará em conta a nota da avaliação de habilidades específicas e sua composição será detalhada em edital específico.

Art. 17 Os candidatos aprovados serão classificados por curso/modalidade, em ordem decrescente da nota final obtida.

§ 1º A relação dos classificados dentro do limite de vagas de cada curso/modalidade, bem como a lista de espera, serão estabelecidas respeitando-se a opção 1 dos candidatos, exceto para os cursos relacionados nos §§ 1º e 2º do art. 10.

§ 2º Para os candidatos aos cursos listados nos §§ 1º e 2º do art. 10, far-se-á a relação dos

classificados, dentro do limite de vagas de cada curso/modalidade, da seguinte forma:

- I-50% (cinquenta por cento) das vagas anuais serão preenchidas respeitando-se a opção 1 dos candidatos;
- II as vagas seguintes serão preenchidas considerando-se todos os candidatos aprovados inscritos em opção 1 e opção 1-a, em igualdade de condições, excluídos aqueles já classificados conforme estabelecido no inciso I;
- III após o estabelecimento dos candidatos classificados, conforme o explicitado nos incisos I e II, far-se-á a relação definitiva, reorganizando-se os candidatos em ordem decrescente da nota final obtida;
- IV os candidatos que comporão a lista de espera serão classificados segundo o inciso II deste parágrafo.
- § 3º Quando o número de vagas a que se refere o percentual mencionado no § 2º, inciso I, não for inteiro, este será arredondado para o número inteiro superior.
- § 4º Havendo candidatos com a mesma nota final, o desempate será feito na ordem abaixo e utilizando-se os seguintes critérios:
- I maior pontuação obtida nas questões de proposições múltiplas e/ou abertas na disciplina de Primeira Língua (Língua Portuguesa e Literatura Brasileira ou Libras);
  - II maior pontuação obtida na Redação;
- III maior pontuação obtida nas questões de proposições múltiplas e/ou abertas em cada uma das demais disciplinas, na seguinte ordem:
  - a) Matemática;
  - b) Ciências Humanas e Sociais;
  - c) Biologia;
  - d) Física;
  - e) Química;
  - f) Segunda Língua;
  - IV menor renda;
  - V major idade.
- Art. 18 Os candidatos que, na classificação estabelecida no art. 17, estiverem situados dentro do limite das vagas de cada curso/modalidade, respeitadas a opção 1 e opção 1-a, quando couber, serão selecionados para efeito de matrícula.

Parágrafo único. Os candidatos a que se refere o caput deverão efetuar suas matrículas em conformidade com os preceitos e datas constantes do edital de abertura do concurso.

- Art. 19 As vagas remanescentes no Concurso Vestibular UFSC/2020 poderão ser preenchidas por candidatos que estiverem na lista de espera do SISU/UFSC 2020-1 e/ou por meio de edital específico.
- Art. 20 Os candidatos portadores ou não de deficiência que necessitarem de condições especiais para realizar as provas do Concurso Vestibular UFSC/2020 deverão explicitar essas condições no requerimento de inscrição.

Parágrafo único. As condições especiais requeridas serão atendidas obedecendo-se a critérios de viabilidade e razoabilidade.

Art. 21 Constatando-se, a qualquer tempo, que o candidato tenha prestado dolosamente declarações falsas ou utilizado outros meios ilícitos vedados em edital para concorrer à classificação ao Concurso Vestibular UFSC/2020, sua classificação será anulada e o fato será comunicado à autoridade policial.

- **Art. 22** Os casos omissos referentes à realização do Concurso Vestibular UFSC/2020 serão resolvidos pela Comissão Permanente do Vestibular (COPERVE/UFSC).
- **Art. 23** Esta resolução normativa entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

ALEXANDRE MARINO COSTA

Prof. Alexandre Marino Costa Pró-Reitor de Graduação Portaria nº 2419/2017/GR

## **ANEXO I**



## Vestibular UFSC/2020 – Quadro Geral de Cursos e Vagas

108		ļ .														Curso	
CIENCIAS BIOLOGICAS - BEL/LIC DIURNO	CIENCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS - DIURNO	CIENCIA E I ECNOLOGIA - DIUKNO/NO I UKNO	CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO - DIORNO	EIBLIOTECONOMIA - NOTORNO	ANTES CENTENDS - NOTIONNO	ARQUIVOLOGIA - DIURNO	AKQUITETUKA E URBANISMO - DIURNO	ANTROPOLOGIA - DIURNO	ANIMAÇAO - DIORNO/NOTORNO	AGRONOMIA - DIURNO	AGRONOMIA - DIURNO	ADMINISTRAÇÃO - NOTURNO	ADMINISTRAÇÃO - DIURNO			Nome do Curso	
FLORIANÓPOLIS	FLORIANÓPOLIS	JOINVILLE	FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	FLORIANÓPOLIS	FLORIANÓPOLIS	FLORIANÓPOLIS	FLORIANÓPOLIS	CURITIBANOS	FLORIANÓPOLIS	FLORIANÓPOLIS	FLORIANÓPOLIS			Campus	
28	24	21	7	21	15	21	28	9	14	35	38	35	35			(50%)	Não Optantes PAA
1	ъ	,	т.	ь	ь	ц	ь	1	ц	Н	ъ	ь	ц	DEF			
4	4	ω	ь	ω	2	ω	4	1	2	5	6	5	5	NDEF <sup>5</sup>	PPI <sup>3</sup>	Renda até 1,5 SM	
Д	ъ	ъ	ь	ъ	ь	ь	Д	1	ы	н	2	ъ	ь	DEF <sup>4</sup>	0	é 1,5 SM*	
8	7	6	ъ	6	4	6	8	2	з	11	11	11	11	NDEF <sup>5</sup>	Outros		Escola Pública (50%)
ъ	ь	ъ	1	1	1	ь	1	ы	1	1	щ	ъ	ъ	DEF.4	9	20	lica (50%)
4	ω	ω		ω	2	ω	4	ъ	2	5	6	5	5	NDEF <sup>5</sup>	PPI <sup>3</sup>	Renda maior que 1,5 SM <sup>2</sup>	
ы	ъ	1	1	1	Ľ	4	1	1	Ĺ	1	1	1	1	DEF	u0	que 1,5 S	
8	7	5	Н	5	ω	5	∞	ь	ω	10	11	10	10	NDEF <sup>5</sup>	Outros	M	
56	49	42	14	42	30	42	56	18	28	70	π	70	70	( ) ( ) ( ) ( )	Vagas	Total	

603 E						ω		454 [	450 0	320 C	310 0	318 (	304 0	208	317 (	302 (	110 0			Curso	wit
ENGENHARIA AUTOMOTIVA - DIURNO/NOTURNO	ENGENHARIA AEROESPACIAL - DIURNO/NOTURNO	ENFERMAGEM - DIURNO	EDUCAÇÃO FÍSICA - LÍC DIURNO	EDUCAÇÃO FÍSICA - BEL DIURNO	DIREITO - NOTURNO	DIREITO - DIURNO	DESIGN DE PRODUTO - DIURNO/NOTURNO	DESIGN - DIURNO/NOTURNO	CINEMA - DIURNO	CIÊNCIAS SOCIAIS - BEL./LIC NOTURNO	CIÊNCIAS SOCIAIS - BEL/LIC DIURNO	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - NOTURNO	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - DIURNO	CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO - DIURNO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - NOTURNO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - DIURNO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LIC NOTURNO			Nome do Curso	
JOINVILLE	JOINVILLE	FLORIANÓPOLIS	FLORIANÓPOLIS	FLORIANÓPOLIS	FLORIANÓPOLIS	FLORIANÓPOLIS	FLORIANÓPOLIS	FLORIANÓPOLIS	FLORIANÓPOLIS	FLORIANÓPOLIS	FLORIANÓPOLIS	FLORIANÓPOLIS	FLORIANÓPOLIS	FLORIANÓPOLIS	FLORIANÓPOLIS	FLORIANÓPOLIS	FLORIANÓPOLIS			Campus	
17	17	26	21	21	31	31	14	21	10	17	15	31	31	35	31	31	28			(50%)	Não Optantes PAA
ь	ב	ı	ъ	ы	ъ	1	ъ	ъ	1	ъ	ы	1	1	ы	ъ	ъ	1	DEF <sup>4</sup>			
2	2	4	3	з	5	5	2	ы	ъ	2	2	5	5	ъ	5	5	4	NDEF <sup>5</sup>	PPI <sup>3</sup>	Renda at	
Н	Д	1	1	ы	ц	Д	ъ	щ	ъ	ь	Н	ц	ы	ы	ы	Н	Ħ	DEF*	no no	Renda até 1,5 SM²	
5	5	8	6	6	9	9	ω	6	ω	5	4	9	9	11	9	9	<b>∞</b>	NDEF <sup>5</sup>	Outros		Escola Pública (50%)
ъ	щ	щ	1	1	1	ъ	ц	ь	4	ъ	ы	1	1	ь	ь	ь	1	DEF*	P	70	olica (50%)
2	2	4	ω	ω	5	ъ	2	ω	ь	2	2	5	ъ	ъ	5	5	4	NDEF <sup>5</sup>	PPI <sup>3</sup>	Renda maior que 1,5 SM <sup>2</sup>	
ы	ב	1	ם	1	ם	ъ	ъ	ь	ъ	ם	1	1	1	1	1	1	1	DEF	Out	que 1,5 SI	
5	5	7	5	5	9	9	ω	и	2	4	ω	9	9	10	9	9	∞	NDEF <sup>5</sup>	Outros	M <sup>2</sup>	
35	35	53	42	42	63	63	28	42	21	34	30	63	63	70	63	63	56		Vagas	Total	_

1	1 10	5	ב	11	Д	5	Ы	35	CURITIBANOS	ENGENHARIA FLORESIAL - DIORNO	222
	3	2	ъ	3	1	2	1	14	JOINVILLE	ENGENHARIA FERROVIARIA E METROVIARIA - DIURNO/NOTURNO	
	1 5	ω	1	6	ц	3	1	21	FLORIANÓPOLIS	ENGENHARIA ELE IRONICA - DIURNO	
	1 10	ъ	ы	11	ц	5	1	35	FLORIANÓPOLIS	ENGENHARIA ELETRICA - DIURNO	
	1 5	2	ъ	5	بن	2	1	17	JOINVILLE	ENGENHARIA DE IKANSPORTES E LOGISTICA - DIURNO/NOTURNO	
	3	2	ъ	3	ъ	2	ъ	14	FLORIANOPOLIS	ENGENHARIA DE TRANSPORTES ELOSÍSTICA - DIURNO	
	3	2	1	ω	1	2	ъ	14	FLORIANOPOLIS	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO ELETRICA - DIURNO	
	3	2	1	3	1	2	Ъ	14	FLORIANÓPOLIS	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO CIVIL - DIURNO	
	1 10	ъ	ъ	11	1	5	1	35	BLUMENAU	ENGENHARIA DE MATERIAIS - DIURNO	
	1 7	ω	1	7	ы	4	ы	24	FLORIANÓPOLIS	ENGENHARIA DE MATERIAIS - DIURNO	
	5	ω	1	6	ь	ω	ъ	21	ARARANGUÁ	ENGENHARIA DE ENERGIA - DIURNO/NOTURNO	
	1 10	5	1	11	ı	5	ъ	35	BLUMENAU	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO - DIURNO	
	1 7	4	1	7	ъ	4	ь	25	FLORIANÓPOLIS	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO - DIURNO	
	1 5	ω	1	6	Þ	ω	д	21	ARARANGUÁ	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO - DIURNO/NOTURNO	
	8	4	1	8	ъ	4	ц	28	FLORIANÓPOLIS	ENGENHARIA DE AQUICULTURA - DIURNO	
	1 5	2	1	5	ъ	2	ъ	17	FLORIANÓPOLIS	ENGENHARIA DE ALIMENTOS - DIURNO	
	1 5	2	ב	5	ב	2	12	17	JOINVILLE	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA - DIURNO/NOTURNO	
	1 11	6	1	11	2	6	1	38	FLORIANÓPOLIS	ENGENHARIA CIVIL - DIURNO	
Τ,	DEF <sup>4</sup> NDEF <sup>5</sup>	NDEF <sup>5</sup>	DEF <sup>4</sup>	NDEF <sup>5</sup>	DEF*	NDEFS	DEF <sup>4</sup>				
	Outros	<u> </u>	PPI	Outros	O.	Ppl³					
	le 1,5 SM <sup>2</sup>	Renda maior que 1,5 SM²	Re		Renda até 1,5 SM¹	Renda a		(50%)	Campus	Nome do Curso	Curso
4			olica (50%)	Escola Pública (50%)				Não Optantes PAA			

32/	32b	336	332	331	331 901	654	225	2	307	323	102	755	211	216	606	605	203			Curso	
HISTORIA - BEL/LIC NOTURNO	HISTORIA - BEL/LIC DIURNO	GEOLOGIA - DIURNO	GEOGRAFIA - BEL./LIC NOTURNO	GEOGRAFIA - BEL./LIC DIURNO	FONOAUDIOLOGIA - DIURNO	FISIOTERAPIA - DIURNO	FISICA - LIC NOTURNO	FISICA - BEL DIURNO	FILOSOFIA - LIC VESPERTINO	FILOSOFIA - BEL NOTURNO	FARMACIA - DIURNO	ENGENHARIA TEXTIL - DIURNO	ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL - DIURNO	ENGENHARIA QUÍMICA - DIURNO	ENGENHARIA NAVAL - DIURNO/NOTURNO	ENGENHARIA MECATRÔNICA - DIURNO/NOTURNO	ENGENHARIA MECÂNICA - DIURNO			Nome do Curso	
FLORIANÓPOLIS	FLORIANÓPOLIS	FLORIANÓPOLIS	FLORIANÓPOLIS	FLORIANÓPOLIS	FLORIANÓPOLIS	ARARANGUÁ	FLORIANÓPOLIS	FLORIANÓPOLIS	FLORIANÓPOLIS	FLORIANÓPOLIS	FLORIANÓPOLIS	BLUMENAU	FLORIANÓPOLIS	FLORIANÓPOLIS	JOINVILLE	JOINVILLE	FLORIANÓPOLIS			Campus	
16	16	10	14	14	14	21	26	19	14	14	45	35	31	17	17	17	38			(50%)	Não Optantes PAA
1	1	1	1	ъ	ь	ъ	1	ь	Þ	ъ	ь	ь	ъ	ь	ь	ъ.	ъ	DEF			
2	2	1	2	2	2	3	4	ω	2	2	7	5	5	2	2	2	6	NDEF <sup>5</sup>	PPI	Renda at	
щ	ь	1	ъ	1	1	1	1	ם	1	ъ	2	1	ъ	Ъ	ъ	1	2	DEF*	no no	Renda até 1,5 SM	
4	4	ω	ω	ω	ω	6	8	5	ω	ω	13	11	9	м	ъ	5	Ħ	NDEF <sup>5</sup>	Outros		Escola Púl
1	1	1	1	1	1	1	1	ъ	ъ	ь	ы	н	1	ъ	ь	ы	ь	DEF*	P	26	Escola Pública (50%)
2	2	щ	2	2	2	ω	4	ω	2	2	7	5	ъ	2	2	2	6	NDEF <sup>5</sup>	PPI <sup>3</sup>	Renda maior que 1,5 SM'	
ň	ъ	1	1	1	1	Д	ъ	ъ	Д	ы	2	ы	ь	ь	ב	1	Д	DEF	Outros	que 1,5 SI	
4	4	2	ω	ω	ω	ъ	7	5	ω	ω	13	10	9	5	5	5	11	NDEF <sup>5</sup>	tros	₹	
32	32	21	28	28	28	42	53	39	28	28	91	70	63	35	35	35	77		Vagas	Total	

9 NUTRIÇAO - DIURNO  333 OCEANOGRAFIA - DIURNO	00								
FLORIANÓPOLIS	FLORIANÓPO	FLORIANÓPO	FLORIANÓPO CURITIBANO FLORIANÓPO	BLUMENAL BLUMENAU FLORIANÓPO CURITIBANO	FLORIANÓPO  BLUMENAL  BLUMENAL  FLORIANÓPO  CURITIBANO				
FLORIANÓPOLIS 16	FLORIANÓPOLIS 10 FLORIANÓPOLIS 10		FLORIANÓPOLIS 35 CURITIBANOS 28						
1 1	1 1	1 4	1 5						
_	μ μ ω ω	1 8	1 11						DEF <sup>4</sup> N
۵	н н	1	ь						1 1 1 1 1 1 1 DEF <sup>A</sup>
2	Д Д	4	5						
1 4	1 2 2	1 8	1 10						Outro
32	21		70						

	502	652	238	339	309	429	340	752	205	ω	757	319	308	104			Curso	
	ZOOTECNIA - DIURNO	TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - NOTURNO	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - NOTURNO	SERVIÇO SOCIAL - NOTURNO	SERVIÇO SOCIAL - DIURNO	SECRETARIADO EXECUTIVO - NOTURNO	RELAÇÕES INTERNACIONAIS - DIURNO	QUÍMICA - LIC NOTURNO	QUÍMICA - LIC DIURNO	QUÍMICA - BEL./BEL. EM QUÍMICA TECNOLÓGICA - DIURNO	QUÍMICA - BEL VESPERTINO/NOTURNO	PSICOLOGIA - BEL./LIC DIURNO	PEDAGOGIA - DIURNO	ODONTOLOGIA - DIURNO			Nome do Curso	
TOTAL	FLORIANÓPOLIS	ARARANGUÁ	FLORIANÓPOLIS	FLORIANÓPOLIS	FLORIANÓPOLIS	FLORIANÓPOLIS	FLORIANÓPOLIS	BLUMENAU	FLORIANÓPOLIS	FLORIANÓPOLIS	BLUMENAU	FLORIANÓPOLIS	FLORIANÓPOLIS	FLORIANÓPOLIS			Campus	
2238	24	21	35	21	28	14	28	17	14	28	17	31	35	35			(50%)	Não Optantes PAA
100	ם	ъ	1	1	1	H	₽	ь	1	1	1	1	1	1	DEF			
321	4	သ	5	3	4	2	4	2	2	4	2	5	5	5	NDEF <sup>5</sup>	PPI	Kenda at	
105	1	Н	Н	1	1	1	1	1	1	ב	ъ	Д	1	1	DEF <sup>4</sup>	00	Kenda ate 1,5 SM	
634	7	6	11	6	8	3	8	5	3	8	5	9	11	11	NDEF <sup>5</sup>	Outros		Escola Púl
100	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	ъ	1	1	DEF <sup>4</sup>	P	~	Escola Pública (50%)
317	ω	ü	5	3	4	2	4	2	2	4	2	5	5	5	NDEF <sup>5</sup>	PPI <sup>3</sup>	Renda maior que 1,5 SM	
101	1	ב	μs	1	1	ъ	1	1	1	1	14	P	1	1	DEF	Ou	que 1,5 S	
597	7	5	10	5	8	3	8	5	သ	8	5	9	10	10	NDEF <sup>5</sup>	Outros	3	
4513	49	42	70	42	56	28	56	35	28	56	35	63	70	70	112-1	A 0800	Total	

<sup>1</sup> Renda até 1,5 SM — Candidatos com renda familiar bruta menor ou igual a 1,5 salário mínimo *per capita*.

 $<sup>^2</sup>$  Renda maior que 1,5 SM — Candidatos com renda familiar bruta maior que 1,5 salário mínimo  $per\ capita$  .

<sup>3</sup> PPI – Candidatos autodeclarados Pretos, Pardos e Indígenas.

<sup>4</sup> DEF – Deficientes.

<sup>5</sup> NDEF – Não deficientes.

9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE - CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONES: (48) 3721-7302 - 3721-7303
E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

## **ANEXO II**

Vestibular UFSC/2020 – Quadro Geral de Cursos e Vagas

Distribuição das vagas por semestre de ingresso

1		_	_											
			455	555	501	316	301				CHISO			H.
			JOTURNO			0	ADMINISTRAÇÃO - DIURNO				Nome do Curso			
	FLORIANOPOLIS		FIORIANÓBOLIS	CURITIRANIOS	FLORIANOPOLIS	E CONTAINO TOLIS	ELOBIANOBOLIS				Campus			
	9		7 !	17	5	1 5	17	Sem.	בו		" " "	(5		Não O
		,	7 6	18	5 5	5 5	ô	Sem.	20			(50%)		Não Optantes PAA
	щ	-	4 د	ــر د	<u>بر</u> د	, <sub>–</sub>	۵.	Sem.	10					
								Sem.	29	DEF		0		
	1	H		u u	2	2	,	Sem.	10	NDEF		DDI <sup>3</sup>	æ	
L		-	, u	ى د	ω	u		Sem.	29	7			enda atı	
	ъ		-	, p	ــر	<u> </u>		Sem.	10	DEF		. F.	Renda até 1,5 SM1	
L		٦		ь				Sem.	29	יי.	Outros			
	2	2	·	ı 01	5	U		Sem.	10	NDEF				Es
		ц	6	6	6	6		Sem.	29					Escola Pública (50%)
	ы		ъ		ъ	ь		Sem.	12	DEF*				lica (50%
		щ						Sem.	29	T,	PPI			6)
	1	Н	2	ω	2	2		Sem.	10	NDEF	1 -		Rend	萬
		ъ	ω	ω	ω	ω		Sem.	29	<del>''</del> i,			Renda maior que 1,5 SM <sup>2</sup>	
	ъ	<u>حر</u>	ь		1	ь		Sem.	10	DEF		-	que 1,5	
_				ь				Sem.	29	72	Outros		SM <sup>2</sup>	
	ш	Ь	ъ	6	ъ	5		Sem.	10	NDEF <sup>5</sup>	ros			
		2	5	ъ	5	, ,		Sem.	29	EF5				



1 2					-	-			-					
	1	-		ω		1		1	<u> </u>		10	FLORIANÓPOLIS	O CINEMA - DIURNO	450
2 1		-	.01		1		2	<u>ц</u>		17		FLORIANÓPOLIS		320
1 3	2	-		4		<u> </u>		2	ъ		15	FLORIANÓPOLIS		310
3 1 4	2	1	ъ	4		ь	ω	2	1	15	16	FLORIANÓPOLIS		318
3 1 4	2	-	ъ	4		<b>г</b> ч	s	2	<u>ц</u>	15	16	FLORIANÓPOLIS		304
3 1 5	2		6	ū		н	ω	2	<u> </u>	18	17	FLORIANÓPOLIS		208
3 1 4	2	-	и	4		ь	ω	2	حر	15	16	FLORIANÓPOLIS		317
3 1	2	12	б	4		<b>–</b>	ω	2	ב	15	16	FLORIANÓPOLIS		302
2 1 4	2	1	4	4	1		2	2	خر	14	14	FLORIANÓPOLIS		110
2 1 4	2	ь	4	4	ы		2	2	ь	14	14	FLORIANÓPOLIS		108
1 1 4	2	1	ω	4	щ		2	2	4	12	12	FLORIANÓPOLIS	33 CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS - DIURNO	503
1 1 3	2	ь	ω	ω		ь	2	ь	1	11	10	JOINVILLE		601
1 1		Þ		ъ.		ь		ь	н		7	FLORIANÓPOLIS		342
1 1 3	2	1	ω	ω		ъ	2	14	н	11	10	FLORIANÓPOLIS		324
1 3	2	Þ		4		1		2	H		15	FLORIANÓPOLIS		451
1 1 3	2	1	ы	3		ь	2	<u> </u>	Þ	11	10	FLORIANÓPOLIS		335
2 1 4	2	1	4	4	1		2	2	ь	14	14	FLORIANÓPOLIS		207
2º 1º 2º 1º Sem. Sem. Sem. Sem.	n. Sem.	1º 2º Sem. Sem.	2º 1 Sem. Se	1º Sem.	2º . Sem.	1º	, 2º n. Sem.	2º 1º Sem. Sem.	1º 2 Sem. Se	2º Sem.	1º Sem.			
NDEF <sup>5</sup> DEF <sup>4</sup> NDEF <sup>5</sup>	N.	DEF	Τ,	NDEF	DEF		NDEF <sup>5</sup>		DEF <sup>4</sup>					771
Outros	PPI <sup>3</sup>			Outros	P	11-1-11		PPI <sup>3</sup>		<u>(</u> 	(%0c)	Campus	Nome do Curso	Curso
Renda maior que 1,5 SM <sup>2</sup>	Reni				Mı	Renda até 1,5 SM¹	Renda			· ·	PAA			
,		a (50%)	Escola Pública (50%)	Esc						tantes	Não Optantes			4

	653	/54			234	215	607	201	603	602	101	404	444	. v	303	452	454		1	Curso		
	ENGENHARIA DE ENERGIA - DIURNO/NOTURNO	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO - DIURNO	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO - DIURNO	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO - DIURNO/NOTURNO	ENGENHARIA DE AQUICULTURA - DIURNO	ENGENHARIA DE ALIMENTOS - DIURNO	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA - DIURNO/NOTURNO	ENGENHARIA CIVIL - DIURNO	ENGENHARIA AUTOMOTIVA - DIURNO/NOTURNO	ENGENHARIA AEROESPACIAL - DIURNO/NOTURNO	ENFERMAGEM - DIURNO	EDUCAÇÃO FÍSICA - LIC - DIURNO	EDUCAÇÃO FÍSICA - BEL - DIURNO	DIREITO - NOTURNO	DIREITO - DIURNO	DESIGN DE PRODUTO - DIURNO/NOTURNO	DESIGN - DIURNO/NOTURNO			Nome do Curso		
	ARARANGUÁ	BLUMENAU	FLORIANÓPOLIS	ARARANGUÁ	FLORIANÓPOLIS	FLORIANÓPOLIS	JOINVILLE	FLORIANÓPOLIS	JOINVILLE	JOINVILLE	FLORIANÓPOLIS	FLORIANÓPOLIS	FLORIANÓPOLIS	FLORIANÓPOLIS	FLORIANÓPOLIS	FLORIANÓPOLIS	FLORIANÓPOLIS			Campus		
	10	17	13	10	14	9	9	19	9	9	13	10	10	16	16	7	10	1º Sem.		5	5	Não O
	11	18	12	11	14	8	8	19	∞	00	13	11	11	15	15	7	11	2º Sem.		tore	(50%)	Não Optantes PAA
	1	Д	1	щ	Щ.	ь	H	Ė	ъ	<b>д</b>	ы	ъ	خبر	Ĺ	1	щ	1	1º Sem.	D	- 1		
																		2º Sem.	DEF	2		
	ь	2	2	ь	2	ь	n	ω	1	1	2	1	1	2	2	ב	1	1º Sem.	NDEF <sup>5</sup>	PPI		
	2	ω	2	2	2	1	ъ	ω	1	1	2	2	2	s	3	1	2	2º Sem.	EF5	- '_	enda at	l I
	ь	ъ		1				ь				حز	ъ	ъ	ц		щ	1º Sem.	DEF		Renda até 1,5 SM	
			ъ		ъ	ь	ь	ъ	حر	i —	щ					₽		2º Sem.	ij	Outros		
	ω	5	4	ω	4	ω	ω	5	ω	ω	4	ω	ω	4	4	2	ω	1º Sem.	NDEF <sup>5</sup>	ros		E
	ω	6	ω	ω	4	2	2	6	2	2	4	ω	ω	5	5	1	ω	2º Sem.	Ŧ,			Escola Pública (50%)
		خر			ъ			1			1			1	1			1º Sem.	DEF <sup>4</sup>			lica (50
	Н		1	1		ц	ъ		ы	1		1	ь			1	1	2º Sem.	ij	2		%)
	2	2	2	2	2	1	ъ	ω	1	1	2	2	2	2	2	حر	2	1º Sem.	NDEF	PPI <sup>3</sup>	Renc	
	1	ω	2	ъ	2	1	1	ω	1	1	2	1	1	ω	ω	ы	ь	2º Sem.	Ē,	H-	la maior	
		1	1			Д	1		ы	ь				ь	ь	ъ		1º Sem.	DEF		Renda maior que 1,5 SM	
	<b>)</b>			1	ы			حر			) <b>—</b>	H	ь				ь	2º Sem.	T,	Outros	SM2	
	ω	5	ω	ω	4	2	2	6	2	2	4	ω	ω	4	4	ь	ω	1º Sem.	NDEF <sup>5</sup>	ros		
19	2	U	4	2	4	ω	ω	5	ω	ω	ω	2	2	5	5	2	2	2º Sem.	:5			

								*						_		_	_	753 ENGENHARIA DE MATERIAIS - DILIRNO	236 ENGENHARIA DE MATERIAIS - DIURNO				Curso				
ENGENHARIA ELÉTRICA - DIURNO  ENGENHARIA FERROVIÁRIA E METROVIÁRIA - DIURNO/NOTURNO  ENGENHARIA FLORESTAL - DIURNO  ENGENHARIA MECÂNICA - DIURNO  ENGENHARIA MECATRÔNICA - DIURNO/NOTURNO  ENGENHARIA NAVAL - DIURNO/NOTURNO  ENGENHARIA QUÍMICA - DIURNO  ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL - DIURNO  ENGENHARIA TÊXTIL - DIURNO	CA - DIURNO  DNICA - DIURNO  VIÁRIA E METROVIÁRIA - DIURNO/NOTURNO  STAL - DIURNO  NICA - DIURNO  RÔNICA - DIURNO/NOTURNO  RÔNICA - DIURNO/NOTURNO  - DIURNO/NOTURNO  - DIURNO/NOTURNO  CA - DIURNO	CA - DIURNO  DNICA - DIURNO  VIÁRIA E METROVIÁRIA - DIURNO/NOTURNO  STAL - DIURNO  RICA - DIURNO  RÔNICA - DIURNO/NOTURNO  - DIURNO/NOTURNO  - DIURNO/NOTURNO  A - DIURNO	CA - DIURNO  DNICA - DIURNO  VIÁRIA E METROVIÁRIA - DIURNO/NOTURNO  STAL - DIURNO  STAL - DIURNO  STAL - DIURNO  - DIURNO/NOTURNO  - DIURNO/NOTURNO  - DIURNO/NOTURNO  - DIURNO/NOTURNO	CA - DIURNO  DNICA - DIURNO  VIÁRIA E METROVIÁRIA - DIURNO/NOTURNO  STAL - DIURNO  RÔNICA - DIURNO/NOTURNO  - DIURNO/NOTURNO	CA - DIURNO  DNICA - DIURNO  VIÁRIA E METROVIÁRIA - DIURNO/NOTURNO  STAL - DIURNO  NICA - DIURNO  RÔNICA - DIURNO/NOTURNO	CA - DIURNO DNICA - DIURNO  VIÁRIA E METROVIÁRIA - DIURNO/NOTURNO  STAL - DIURNO  NICA - DIURNO	CA - DIURNO DNICA - DIURNO VIÁRIA E METROVIÁRIA - DIURNO/NOTURNO STAL - DIURNO	CA - DIURNO DNICA - DIURNO VIÁRIA E METROVIÁRIA - DIURNO/NOTURNO	CA - DIURNO  DIICA - DIURNO  VIÁRIA E METROVIÁBIA DIIBNO MOTIBNO  VIÁRIA E METROVIÁBIA DIIBNO  VIÁRIA DIIBN	CA - DIURNO DIICA - DIURNO	CA - DIURNO		ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA - DIURNO/NOTURNO	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO MECÂNICA - DIURNO	LINGLINIANIA DE FRODOÇÃO ELEIRICA - DIURNO	ספיקיים כייוב מיסיאים	ENGENHARIA DE PRODITIÇÃO CIVIL DILIBNO	ATERIAIS - DILIRNO	ATERIAIS - DIURNO				Nome do Curso				
FLORIANÓPOLIS  JOINVILLE  CURITIBANOS  FLORIANÓPOLIS  JOINVILLE  JOINVILLE  JOINVILLE  JOINVILLE  JOINVILLE  BLUMENAU	FLORIANÓPOLIS  JOINVILLE  CURITIBANOS  FLORIANÓPOLIS  JOINVILLE  JOINVILLE  JOINVILLE  FLORIANÓPOLIS  FLORIANÓPOLIS	FLORIANÓPOLIS JOINVILLE CURITIBANOS FLORIANÓPOLIS JOINVILLE JOINVILLE JOINVILLE	FLORIANÓPOLIS  JOINVILLE  CURITIBANOS  FLORIANÓPOLIS  JOINVILLE  JOINVILLE	FLORIANÓPOLIS  JOINVILLE  CURITIBANOS  FLORIANÓPOLIS  JOINVILLE  JOINVILLE	FLORIANÓPOLIS  JOINVILLE  CURITIBANOS  FLORIANÓPOLIS  JOINVILLE	FLORIANÓPOLIS  JOINVILLE  CURITIBANOS  FLORIANÓPOLIS	FLORIANÓPOLIS FLORIANÓPOLIS JOINVILLE CURITIBANOS	FLORIANÓPOLIS FLORIANÓPOLIS JOINVILLE	FLORIANÓPOLIS	FLORIANÓPOLIS	FIORIANÓBOLIC		JOINVILLE	FLORIANÓPOLIS	FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	BLOWIENAU	BILLATINA	FLORIANÓPOLIS				Campus				
17 10 7 7 17 19 9 9 9	17 10 7 7 17 19 9 9	17 10 7 7 17 19 9 9	17 10 7 7 17 19 9 9	17 10 7 7 17 19 9	17 10 7 7 17 19	17 10 7 7 17	17 10 7 17	17 10 7	17	17	17		9	7	7	`			3		10			(50%)	PAA	Não On	
18 8 8 8 19 19 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18	18 8 8 8 19 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15	18 8 8 8 8	8 8 8 19	18 19 18 8	19 18	18	18		7	E	5	ò	00	7	7	7	18	5   1	3		9			<u></u>	A	1	
1 1 1 1 1	1 1 1 1	4 4 4		P P P	1 1		e e	Ь	1	н	-	-	<u> </u>	<u>н</u>	ь	ь	<u> </u>	-	٠	Sem. Se	-	DEF					
2 2 1	2	ь		-	-	1	ω	2	Д	ы	2	<b>3</b>	ь	1	ы	Ė	2			Sem. Sem.	+	z	PPI				
ωω	ω		F	۱ د	ı.	ъ	ω	ω	ъ	2	ω	, ,	ь	ь	1	4	ω			Sem.	3	NDEF <sup>5</sup>		To a de la companya d	Panda		
ь		ы					ь	ь		щ	<b>j</b> -						Д			Sem.		D		ive c't ave ener	sk 1 n cr		
			۲	, ,	_	щ	ъ		ъ			H	-	ь	ъ	ь		F		Sem.	3	DEF <sup>4</sup>	Outros				
4 0	4		u	, ,	ω .	ω	5	5	2	ω	5	(	ω	2	2	2	5	4		Jº Sem.		NDEF5	ros			Esc	
6 0		л	2		J	2	6	6	1	ω	6	1	J	Þ	1	ь	6	ω		Zº Sem.		F.				ola Públ	
ъ,	,	-						ь			н						ь		-	Sem.		DEF			1000	Escola Pública (50%)	
	_	-	Ē	-	_	<b>-</b>			ц	Д		-	4	<b>1</b>	ь	1		ь		2º Sem.			Ppl <sup>3</sup>				
2		2 :	<del>د</del> ر د .	-	+		ω	2	4	2	2	۲	-	<u>ы</u>	ь	1	2	2		Sem. So		NDEF <sup>5</sup>		Renda			
+	_	3	1	-		<u>-</u>	3	ω	1	1	ω	-		н	-	1	ω			2º 1				Renda maior que 1,5 SM <sup>2</sup>	/	1	)
					+		ш	-	ъ	-				1	1	-	1	<b>ن</b> ـر		1º 2º Sem. Sem.		DEF		e 1,5 SM	1	>	
5	_	4	2	2		J	6	5	<b>L</b>	ω	5	2			<b>1</b>	щ	5	4		m. Sem.			Outros			_	7
5		5	3	ω		υ	5	5	2	2	5	ω		2	2	2	ъ	ω		, 2º n. Sem.		NDEF5					

	427	425	424		423	421	415	327			336	332	331	109	654	3	225	2	30/	301	323				Curso			
The state of the s	LETRAS - ITALIANO - REL / IC - DILIBNO	LETRAS - INGLÊS - BEL/LIC - DIURNO	LETRAS - FRANCÊS - BEL/LIC - DIURNO	FILTER DECYLIC - DIOKNO	IETRAS, ESPANIMOL BELLING DILLEGA	LETRAS - ALEMÃO - BEL/LIC - DIURNO	JORNALISMO - DIURNO	HISTORIA - BEL/LIC - NOTURNO	III ONIA - BEL/LIC - DIURNO		GEOLOGIA - DIURNO	GEOGRAFIA - BEL/LIC - NOTURNO	GEOGRAFIA - BEL/LIC - DIURNO	FONOAUDIOLOGIA - DIURNO	FISICITERAPIA - DIURNO	100	FÍSICA - LIC - NOTURNO	FÍSICA - BEL - DIURNO	HLOSOFIA - LIC - VESPERTINO	EL NOTONINO	FILOSOFIA - RFI - NOTHRNO				Nome do Curso			
FLORIANÓPOLIS		FLORIANÓPOLIS	FLORIANÓPOLIS	FLORIANÓPOLIS	. FORMALIA OF OFFICE	FLORIANÓPOLIS	FLORIANÓPOLIS	FLORIANÓPOLIS	FLORIANÓPOLIS	FLUKIANOPOLIS	T COMPINOT OF S	ELOBIANIÓDOLIS	FLORIANÓPOLIS	FLORIANÓPOLIS	ARARANGUÁ	FLORIANOPOLIS		FLORIANÓPOLIS	FLORIANÓPOLIS	FLORIANÓPOLIS					Campus			
14	:	14	14	14	14	2	10		16	10			14	14	10	26		19	14	14	Jeill.	10				=		Não
							11	16			14				11						sem.	20			10/01	(50%)	PAA	Não Optantes
Д	۲	_	Н	ъ	j.	,	<b>-</b>		ь	ъ		,	۷	ь	ъ	Н		1	Д	1	sem.	10	2	DEE		······		
			-				-	ь			نر										Sem.			7	PPI <sup>3</sup>			Ä
2		3	2	2	2	-	-	+	2	1			اد	2	ъ	4		ω	2	2	Sem.		NUET	NO.		į	D	
							J	2			2				2						Sem.	29		7		IAIC off 330 pours	nda ask	H
1	<u> </u>		-	1		-			1	ъ		1		ц	12	1	F	۵	ш	1	Sem.	10	DEF			TAIC C'T	7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7	
ω	ω		w	ω	ω	u	+	1													Sem. S	29			Outros			
						ω		4	4	ω	3	ω	'	ω	3	∞	U	n .	ω	ω	Sem. Se	10	NDEF		5			Escol
_	1-7	-	اد	ы	1				1	ь			-		+	1	ы		<b>—</b>	ь	Sem. Sem.	2º 1º			-	***************************************		Escola Pública (50%)
						ь		_			Д.				ь						m. Sem.	9 29	DEF					(50%)
2	2	~		2	2	2			2	ь		2		J	2	4	ω		<b>5</b>	2	· · ·	2 10			PPI <sup>3</sup>	70		
						щ		J		+	2				ы						· ·	29	NDEF <sup>5</sup>			Renda maior que 1,5 SM <sup>2</sup>		
۵,	1	Ы		ы	1				ы	ь		ь	р-			ы	ы		_	1	· ·	10		1		ior que 1	/	_
						Ъ	F	۵			1				ь							20	DEF <sup>4</sup>		0	,5 SM <sup>2</sup>		1
	ω	ω		ω	ω	з			4	2		ω	ω		ω	7	5	u		ω	Sem.	10	Z		Outros			
						2	4				ω			1	0						Sem.	20	NDEF <sup>5</sup>					

			Não Optantes PAA (50%)	tantes A			7				Renda até 1,5 SM <sup>1</sup>	Renda até 1,5 SM <sup>1</sup>	Renda até 1,5 SM <sup>1</sup>	Renda até 1,5 SM <sup>1</sup>	Renda até 1,5 SM <sup>1</sup> Renda maior que 1,5 SM <sup>2</sup>				
Curso	Nome do Curso	Campus	(20	(6		PPI <sup>3</sup>				2	===	Outros	tros	tros		tros pp 3			
					DEF		NDEF <sup>5</sup>	-17	DEF <sup>4</sup>	Τ,		NDE	NDEF <sup>5</sup>		NDEF <sup>5</sup> DEF <sup>4</sup>	DEF <sup>4</sup>		DEF <sup>4</sup>	DEF <sup>4</sup> NDEF <sup>5</sup>
			1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.		1º Sem.	2º Sem.	2º 1º Sem. Sem.	2º 1º 2º Sem. Sem. Sem.	2º 1º 2º 1º Sem. Sem. Sem. Sem.	2e         1e         2e         1e         2e           Sem.         Sem.         Sem.         Sem.         Sem.	2º         1º         2º         1º         2º         1º           Sem.         Sem.         Sem.         Sem.         Sem.         Sem.	2e         1e         2e         1e         2e           Sem.         Sem.         Sem.         Sem.         Sem.
428	LETRAS - PORTUGUÊS - BEL/LIC - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	14	14	ь		2	2		ь		4	4 4		4	4	4 1	4 1 2	4 1 2
426	LETRAS - PORTUGUÊS - BEL/LIC - NOTURNO	FLORIANÓPOLIS		14		ы		2		ь			ω			ω	ω	3	3
222	MATEMÁTICA - BEL - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	14		ъ		2		ь			ω	ω	3 1			1	1	1 2
223	MATEMÁTICA - LIC - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	19	19	ь		ω	ω	ь		ь	1 5		5	5 6	5 6	5 6 1	5 6 1 3	5 6 1 3
756	MATEMÁTICA - LIC - DIURNO	BLUMENAU	17		<u>н</u>		2		н			5	5	5 1			12	12	1 2
751	MATEMÁTICA - LIC - NOTURNO	BLUMENAU		17		ь		2			ъ	1	1 5			5	5	5	5
103	MEDICINA - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	17	18	ъ		2	ω	14			5	5 6		6	6	6 1	6 1 2	6 1 2 3
552	MEDICINA VETERINÁRIA - DIURNO	CURITIBANOS	14	14	H		2	2			ь	1 4	-	4	4 4	4 4	4 4 1	4 4 1 2	4 4 1 2
230	METEOROLOGIA - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	10		ь		ъ		ш			ω	w	ω μ			12	12	1 1
338	MUSEOLOGIA - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	10		H		ь		ь	_		ω	ω	3			1	1	1
	NUTRIÇÃO - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	16		ь		2		ш			4	4	4 1			12	12	1 2
333	OCEANOGRAFIA - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	10		ь		1					3	ω	3 1			1	1	1
	ODONTOLOGIA - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	17	18	ь		2	ω	ᆫ			5		G	5	5	5 6 1	5 6 1 2	5 6 1 2 3
308	PEDAGOGIA - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	17	18	ь		2	ω	ь			v		5	5 6	5 6	5 6 1	5 6 1 2	5 6 1 2 3
	PSICOLOGIA - BEL/LIC - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	16	15	ь		2	ω	ш			4	4 5		ú	ú	5 1	5 1 2	5 1 2 3
7	QUÍMICA - BEL - VESPERTINO/NOTURNO	BLUMENAU		17		ь		2		-	ь	1	1 5			v	v	5 1 2	5
ω	QUÍMICA - BEL/BEL EM QUÍMICA TECNOLÓGICA - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	14	14	ь		2	2		$\overline{}$	ц	1 4		4	4	4	4 4 1	4 4 1 2 2	4 4 1 2

			502	000	652	238	339		309	429		340	752		205				Curso	Circ			
			ZOOTECNIA - DIURNO	I LENGLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - NOTURNO	TECNIOLOGIAS DA MISOSCHILLES	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - NOTURNO	SERVIÇO SOCIAL - NOTURNO	JANOUR DIONNO	SERVICO SOCIAL - DILIBNO	SECRETARIADO EXECUTIVO - NOTURNO	JOHN O	RELAÇÕES INTERNACIONAIS DI IRANO	QUÍMICA - LIC - NOTURNO	TO DIONNO	OUIMICA - IC - DILIBNO			or many districts	Nome do Curso				
	IOTAL		FLORIANÓPOLIS	ARARANGUÁ	FLORIANOPOLIS		FLORIANÓPOLIS	FLORIANÓPOLIS	FLORIANOPOLIS		FLORIANÓPOLIS		BLUMENAU	FLORIANÓPOLIS				1	Campus				
	1234	;	13	10	17		10	14			14	ţ	17	7	Sem.	10			1	ñ		Não C	
	1004		3	11	18		1	14	14		14			7	Sem.	20			tore	(50%)	PAA	Não Optantes	
	93	-	١.	ь	Д	,	٠	1			1	F	١.	1	Sem.	10	-						
	7								Н						Sem.	20	DEF		9				
	159	2	•	ь	2	)-		2			2	2		ы	Sem.	10	Z		Ppl <sup>3</sup>				
	162	2		2	ω	^	,	2	2	1	3			_	Sem.	20	NDEF <sup>5</sup>			Kenda a			
	64			ы	ь	μ						ы			Sem.	10	0			Kenda are 1,5 SM			
	41	ш						1	1	-	۵		,	_	Sem.	3	DEF <sup>4</sup>	9	2	\$			
	344	4	(	ω	5	ω		4		4		5	,	2	Sem.		2	Outros	Proc				
	290	ω	C	u	6	ω	7	Δ	ω	4			-	4	Sem.		NDEF <sup>5</sup>		ļ			Escola Pública (50%)	
	60				ь		۲	۷		Н		щ			1º Sem.		0					íblica (s	
	8	ъ	۲	١.		ы			1				j.	•	2º Sem.		DEF.4	***			lovol	1260	
	172	2	2	,	2	2	<b>N</b>	<b>,</b>		2		2	ы		1º Sem.		2	P		Ren			
F	145	ь	Ь		ω	ь	2		2	2			ъ		2º Sem.	3	NDEF <sup>5</sup>			Renda maior que 1,5 SM2			
	8			١	_							1	ы		1º Sem.		0		1	r que 1,	,	P	Ġ
.T	<b>&amp;</b>	ъ	ы			1	<u>ц</u>		ц	ב					2º Sem.		DET	0		5 SM <sup>2</sup>			/
	322	4	З	U	n	ω	4			4		5	1		1º	2	2	Outros		1			
	275	ω	2	Ú		2	4	·	u	4			2	Jenn.	2º	Ü	NDEE <sup>5</sup>		;1			1	

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Renda até 1,5 SM - Candidatos com renda familiar bruta menor ou igual a 1,5 salário mínimo *per capita* .

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Renda maior que 1,5 SM - Candidatos com renda familiar bruta maior que 1,5 salário mínimo *per capita* .

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> PPI — Candidatos autodeclarados Pretos, Pardos e Indígenas.

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> DEF – Deficientes.

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> NDEF – Não deficientes

## ANEXO III

# Vestibular UFSC/2020 – Tabela de Pesos e Pontos de Corte (Notas Mínimas)

Г											_							
	503	TOO	542	14 14	324	451	335	207	337	455		555	501	316		301		Curso
	CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS - DIURNO	CIENCIA E TECNOLOGIA - DIURNO/NOTURNO	CIENCIA DA INFORMAÇÃO - DIURNO	DIBLIO I CCONOMIA - NOTORNO	RIBI I OTECONOMIA NOTICENO	ARTES CÊNICAS - NOTURNO	ARQUIVOLOGIA - DIURNO	ARQUITETURA E URBANISMO - DIURNO	ANTROPOLOGIA - DIURNO	ANIMAÇAO - DIURNO/NOTURNO	7	AGRONOMIA - DIURNO	AGRONOMIA - DIURNO	ADMINISTRAÇÃO - NOTURNO		ADMINISTRAÇÃO - DIURNO		Nome do Curso
	FLORIANÓPOLIS	JOINVILLE	FLORIANÓPOLIS	FLORIANÓPOLIS	FLORIAINOPOLIS		FLORIANÓPOLIS	FLORIANÓPOLIS	FLORIANÓPOLIS	FLORIANÓPOLIS	CURITIBANOS		FLORIANÓPOLIS	FLORIANÓPOLIS	LONAINOPOLIS	ELORIANIÓPOLIS		Campus
	1	13	ь	ц	1-	٠ +	۷	ы	ш	حر	ь		1	15	7	i		Grupo
	ь	2	1	1	Ъ	-		-	ь	ь	-		-	ω	u		Pes	
	ω	ω	ω	ω	ω	u	J (	ω	ω	ω	ω	,	ω	ω	ω	Corte		Primeira Língua
	ь	ь	ь	ы	Н	F	,	_	12	1	ы	1	_	ш	حر	•	Pes	Seg
	0.5	ы	0.5	0.5	0.5	0.5		0.5	0.5	0.5	0.5	č	0.7	0.5	0.5	Corte	Ponto	Segunda Língua
	ь	4	ы	ь	حر	ш		•	ь	ъ	ы	۲	د	ω	ω	٥	Pes	Mat
	*	2	*	*	*	H		*	*	*	*		*	2	2	Corte	Ponto	Matemática
	ы	ь	4	ы	ы	ь	F	4	-	ы	1	H	۵ .	ь	ы	۰	Pes	Bio
	*	ы	*	*	*	*		*	*	*	*	,	*	0.5	0.5	Corte	Ponto	Biologia
_	12	ь	1	ы	ъ	щ	۰	, ,	_	ш	ь	-		ь	1	۰	Pes	Química
	*	ы	*	*	*	*	,	:	*	*	*	*		0.5	0.5	Corte	Ponto	nic
	н_	ω	ь	1	1	Н	ــــ		٠	ь	1	H		ь	ш	0	Pes	
	*	2	*	*	*	*	*		*	*	*	*		0.5	0.5	Corte	Ponto	Física
	ь	ь	ь	ы	ь	1	ь	-	4	ш	1	ь		2	2	۰	Pes	Hum So (His Geo Filos
	2	ь	2	2	2	2	2	_	١	2	2	2		2	2	Corte	Ponto	Ciências Humanas e Sociais (História, Geografia, Filosofia e Sociologia)
	2	1.5	1.5	1.5	1.5	1.5	1.5	1.5	1	1.5	1.5	1.5	,	ω	ω	0	Pes	Rec
(	u	ω	ω	ω	ω	ω	ω	ω		ω	ω	ω		ω	ω	Corte	Ponto	Redação
1	_	2	ь	ь	ь	ъ	1	ы	,	_	1	1	١	٥	2	Peso		Q Qu Disc
Š	0	0.5	0.5	0.5	0.5	0.5	0.5	0.5	3	0.5	0.5	0.5	6.	0.5	0.5	Corte	Donto	Quatro Questões Discursivas
COT	101	177	105	105	105	105	105	105	100	105	105	105	194	104	194		Curso	Pontuaçã Máxima por

404	444	ъ	303	452	454	450	320	310	318	304	208	317	302	110	108		Curso		
EDUCAÇÃO FÍSICA - LIC - DIURNO	EDUCAÇÃO FÍSICA - BEL - DIURNO	DIREITO - NOTURNO	DIREITO - DIURNO	DESIGN DE PRODUTO - DIURNO/NOTURNO	DESIGN - DIURNO/NOTURNO	CINEMA - DIURNO	CIÊNCIAS SOCIAIS - BEL/LIC - NOTURNO	CIÊNCIAS SOCIAIS - BEL/LIC - DIURNO	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - NOTURNO	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - DIURNO	CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO - DIURNO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - NOTURNO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - DIURNO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LIC - NOTURNO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BEL/LIC - DIURNO		Nome do Curso		
FLORIANÓPOLIS	FLORIANÓPOLIS	FLORIANÓPOLIS	FLORIANÓPOLIS	FLORIANÓPOLIS	FLORIANÓPOLIS	FLORIANÓPOLIS	FLORIANÓPOLIS	FLORIANÓPOLIS	FLORIANÓPOLIS	FLORIANÓPOLIS	FLORIANÓPOLIS	FLORIANÓPOLIS	FLORIANÓPOLIS	FLORIANÓPOLIS	FLORIANÓPOLIS		Campus		
Д	ь	7	7	6	6	1	1	1	10	10	4	11	11	1	1		Grupo		
ь	Ė	2	2	2	2	1	ы	ь	2	2	ъ	2	2	ъ	1	o Pes			
ω	ω	ω	ω	ω	ω	3	ω	ω	ω	ω	ω	з	з	3	3	Ponto Corte		Primeira Língua	
ъ	ή.	1	1	ь	ц	1	н	н	ь	ъ	н	1	1	ь	н	o Pes		Seg	
0.5	0.5	0.5	0.5	0.5	0.5	0.5	0.5	0.5	0.5	0.5	2	0.5	0.5	0.5	0.5	Ponto Corte		Segunda Língua	
ь	1	ъ	1	1	1	1	1	1	2	2	ω	2	2	1	ъ	Pes		Mat	
*	*	*	*	*	*	*	*	*	1	1	з	2	2	*	*	Ponto Corte		Matemática	
1	ь	1	ц	1	ъ	ъ	ъ	ь	<u>حر</u>	ь	ъ	ъ	ъ	ъ	ъ	o Pes		B	A
*	*	*	*	*	*	*	*	*	0	0	1.5	0	0	*	*	Ponto Corte		Biologia	
Ĺ,	ъ	ц	щ	ъ	ь	щ	ь	ы	ш	ь	1	H	ъ	<b>1</b>	Ļ	Pes 0		<u>۔</u>	
*	*	*	*	*	*	*	*.	*	0	0	1.5	0	0	*	*	Ponto Corte		Química	
1	Ц	ъ	ъ	ц	Ä	ы	ъ	Ц	ь	Д	щ	ц	ъ	1	1	Pes		П	
*	*	*	*	*	*	*	*	*	0	0	2	0	0	*	*	Ponto Corte		Física	
ы	ь	2	2	щ	ь	ц	щ	ь	2	2	ь	ъ	ь	ь	ъ	Pes	Filos	SiH)	Ciê
2	2	2	2	2	2	2	2	2	0	0	1.5	0	0	2	2	Ponto Corte	Filosofia e Sociologia)	Sociais (História,	Ciências Humanas e
1.5	1.5	2	2	ω	ω	1.5	1.5	1.5	1.5	1.5	1.5	1.5	1.5	1.5	1.5	Pes		Red	
ω	ω	з	з	ω	з	ω	ω	ω	ω	ы	ω	ω	ω	ω	ω	Ponto Corte		Redação	
ь	щ	ь	ь	ъ	н	ь	ь	щ	ь	ь	ω	ь	ь	1	ь	Peso	5	Q 0	1
0.5	0.5	0.5	0.5	0.5	0.5	0.5	0.5	0.5	0.5	0.5	0.5	0.5	0.5	0.5	0.5	Ponto Corte	Discursivas	Quatro Questões	
105	105	142	142	132	132	105	105	105	147	147	145	127	127	105	105	CE SO	Por	Pontuação Máxima	*

	0.5	2	ω	1.5	<u>—</u>	2 1	ω	10	1	ы	ь	2	4	ъ	1	s	3 2	13	FLORIANÓPOLIS	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO MECANICA - DIURNO	417
	0.5	2	ω	1.5	-	2 1	ω	(n)	ь	ь	н	2	4	ъ	щ	ω	3 2	13	FLORIANÓPOLIS	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO ELETRICA - DIURNO	
	0.5	2	ω	1.5	1	2 1	ω	<u>н</u>	ь	ь	ь	2	4	ь	ъ	ω	3 2	13	FLORIANÓPOLIS	ENGENHARIA DE PRODUÇAO CIVIL - DIURNO	
-	0.5	2	ω	1.5	<u> </u>	2 1	ω	<u> </u>	1		ь	2	4	ъ	ь	ω	.3 2	13	BLUMENAU	ENGENHARIA DE MATERIAIS - DIURNO	
	0.5	2	ω	1.5	1	2 1	ω	ь.	н	ъ	ь	2	4	ц	д	ω	.3 2	13	FLORIANÓPOLIS	ENGENHARIA DE MATERIAIS - DIURNO	
	0.5	2	ω	1.5	1	2 1	ω	1	ъ	حر	ь	2	4	щ	<u></u>	ω	13 2	1	ARARANGUÁ	ENGENHARIA DE ENERGIA - DIURNO/NOTURNO	
-	0.5	2	ω	1.5	1	2 1	ω		ь	ь	ь	2	4	ъ	т-	ω	13 2	-	BLUMENAU	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO - DIURNO	
-	0.5	2	ω	1.5	ъ	2 1	ω	ы	1	ь	ъ	2	4	ы	1	ω	13 2		FLORIANÓPOLIS	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO - DIURNO	
+	0.5	2	2	1.5	1 0.5	1.5 1	ω	н	ь	ь	ъ	1.5	4	1	ъ	2 2	5 2		ARARANGUÁ	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO - DIURNO/NOTURNO	
	0.5	ы	ω	1.5	1 2	*		*	Д	*	12	*	ь	0.5	<u>1</u>	1 3	1		FLORIANÓPOLIS	ENGENHARIA DE AQUICULTURA - DIURNO	
	0.5	2	ω	1.5	1	2 1	ω	1	14	ь	ъ	2	4	ь	ц	3	13 2		FLORIANÓPOLIS	ENGENHARIA DE ALIMENTOS - DIURNO	
	0.5	2	ω	1.5	1	2 1	ω	ь	1-2	ь	ъ	2	4	ь	<u> </u>	2 3	13 2		JOINVILLE	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA - DIURNO/NOTURNO	607
-	0.5	2	ω	1.5	1	2	ω	Д	ъ	ь	ь	2	4	ъ	- ц	2 3	13 2		FLORIANÓPOLIS	ENGENHARIA CIVIL - DIURNO	201
	0.5	2	ω	1.5	-	2	ω	-	-	ь	ш	2	4	1	1	2 3	13 2	-	JOINVILLE	ENGENHARIA AUTOMOTIVA - DIURNO/NOTURNO	803
	0.5	2	ω	1.5	1	2	ω	-	щ	ь	ь	2	4	ъ	ъ	2 3	13		JOINVILLE	ENGENHARIA AEROESPACIAL - DIURNO/NOTURNO	602
	0.5	ъ	3	1.5	1 2	*		*	ъ	*	щ	*	ъ	0.5	1	3	<b>1</b>		FLORIANÓPOLIS	ENFERMAGEM - DIURNO	101
	Ponto	o Peso	s Ponto Corte	to Pes	Pes Ponto o Corte	Ponto Po	Pes Po	Ponto P	o c	Ponto Corte	o Pes	Ponto Corte	o Pes	s Ponto Corte	nto Pes rte o	Pes Ponto o Corte	70				2
Pontuação Máxima s	Quatro Questões Discursivas		Redação		Ciências Humanas e Sociais (História, Geografia, Filosofia e Sociologia)		Física	Ë	Química	Biologia	Bio	Matemática	X at	Segunda Língua		Primeira Língua	Grupo	ଦ୍	Campus	Nome do Curso	Curso

		٠ .	307	323	102	755	1 11	21.0	216	606	605	203	553	604	235		202	608				Curso		Ţ	
	FISICA - BEL - DIURNO	EGOTO TO THE PERFECTION O	EII OSOEIA LIG. VECOCOTOTO	FILOSOFIA - BEL - NOTURNO	FARMÁCIA - DIURNO	ENGENHARIA TÊXTIL - DIURNO	ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL - DIURNO	ENGENHARIA QUIMICA - DIURNO	ENGENHARIA NAVAL - DIURNO/NOTURNO	ENGENHARIA MECATRONICA - DIURNO/NOTURNO	ENOCEMIANIA MECANICA - DIURNO	ENGENHARIA MEGANICA PILIPINA	ENGENHARIA FI ORESTAL DILIBADO	ENGENHARIA FERROVIÁRIA E METROVIÁRIA -	ENGENHARIA ELETRÔNICA - DIURNO	LINGENHANIA ELE I RICA - DIURNO	DIURNO/NOTURNO	ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA -				Nome do Curso			
	FLORIANÓPOLIS	FLORIANÓPOLIS	FLORIANOPOLIS		FLORIANÓPOLIS	BLUMENAU	FLORIANÓPOLIS	FLORIANÓPOLIS	JOINVILLE	JOINVILLE	FLORIANÓPOLIS	CURITIBANOS	JOINVILLE	Olavia	FLORIANÓPOLIS	FLORIANÓPOLIS	JOINVILLE				1	Campus			
	00	1	Н	1	<u> </u>	12	13	13	14	13	13	ь	13		13	13	13				orupo			to fish mile	
	2 3	3	1 3	·	+	2 3	2 3	2 3	2 3	2 3	2 3	3	2 3		2 3	2 3	2 3	o Corte	~				Primeira		
	1 0.5	1 0.5	1 0.5	2.0	-	1	1 1	1	1 2	1 1	1	1 0.5	<u> </u>	+	1	-	<u> </u>	٥	Pes Po		14	Língua	Segunda		5
	2	ы	1	ŭ		Δ .	4	4	ω	4	4	5	4	+-	4	1 4	4	Corte o	Ponto Pes		•••••				
	*	*	*	*		۵.	2	2	4	2	2	*	2	,	3	2	2		Ponto			Matemática			
-	*	*	*	<u>н</u>	J-	+	1	-	-	-	-	н_	Н	-	-	-	ь		Pes			Biologia			
-		<u></u>	1	*	<u> </u>	-	<u>-</u>		-	ь	-	*	H	-	-		ь		Ponto	***************************************		ogia			
-	*	*	*	*		-	+	<u></u>	1 2	<b>L</b>	-	1		9.	-	-	4		Pes p			Química			
	2	_	-	1	ω	-	-	+	2	3	ω	*	3	3	-	_	1	Corte	-			ica			
	*	*	*	*	ы		۱ د	3	ω		2	*	2	2		υ	3 2	o Corte	_			Física			
,	۰ ـ	٠	ы	1	Д	-	, <sub>1</sub>	. ,	<b>-</b>	<u> </u>	_	<u>حر</u>	ъ	-	-	-	ш	nte o	-	<b>Σ</b> Σ	ရ				
-	۸ د	اد	2	2	ר	ш	-	. ,	٠, اـ	٠,	_	2	ъ	ъ			1	Corte		Filosofia e Sociologia)	Geografia,	(História,	Sociais	Ciências	
-	1 5	1	15	1.5	1.5	1.5	Į.	-	<u>-</u> ;	<u>,</u>	<u>т</u>	1.5	1.5	1.5	1.5		1.5	Pes				-	r		
u	υ (u	,	J.	ω	ω	ω	u	U	u (	u u	، اد	u	ω	ω	ω		ω	Ponto	-			Redação			
1	<u> </u>	-	۵	12	2	2	2	-	, ,	2 2	, <sub>F</sub>	٠	2	2	2		2	Peso			Disc	۔۔۔	/		4
0.5	0.5	0.5	2	0.5	0.5	0.5	0.5	Н	0.5	0.5	9	0	0.5	0.5	0.5		0.5	Ponto Corte			Discursivas	Ouestões			
132	105	105		105	177	177	177	142	177	177	105		177	177	177		177	Ç M	Cliren	por	Máxima		Pontuaçã		/

		426	924	470	427	425	424	423	42	<u> </u>	415	327	326	336	700	333	331	109	9	654	225			i	Curso			
	5	LETRAS - PORTUGUÊS - BEL/LIC - NOTURNO	LE IRAS - PORTUGUES - BEL/LIC - DIURNO		LETRAS - ITALIANO - BEL/LIC - DIURNO	LETRAS - INGLÊS - BEL/LIC - DIURNO	LETRAS - FRANCÊS - BEL/LIC - DIURNO	LETRAS - ESPANHOL - BEL/LIC - DIURNO	LE IKAS - ALEMAO - BEL/LIC - DIURNO	JONNALISMIO - DIORNO	DDNATIGAD PRINCE	HISTÓRIA - BEL/IC - NOTUBNO	HISTÓRIA - BEL/LIC - DIURNO	GEOLOGIA - DIURNO	GEOGRAFIA - BEL/LIC - NOTURNO	OFFICE AND ADDRESS OF THE ADDRESS OF	GEOGRAFIA - BEL/LIC - DIURNO	FONOAUDIOLOGIA - DIURNO	- SIO IERAPIA - DIURNO	ERIOTERADIA	FÍSICA - LIC - NOTURNO				Nome do Curso			
	LONANOPOLIS	EI ORIA NÓBOLIS	FLORIANÓPOLIS	FLORIANOPOLIS		FLORIANÓPOLIS	FLORIANÓPOLIS	FLORIANÓPOLIS	FLORIANÓPOLIS	FLORIANÓPOLIS	FLORIANÓPOLIS	FLORIANOPOLIS		FLORIANÓPOLIS	FLORIANÓPOLIS	FLORIANOPOLIS		FLORIANÓPOLIS	ARARANGUÁ	FLORIANOPOLIS					Campus			
	H		1	Н	н	-	1	ы	ы	18	1	щ	,	ω	ב	Н		_	1	00	† 			odnio	Gring.	i i		
-	- L	-	1 3	3	u	_		ы	- Н	ω	1	<u> </u>	,	_	1	Н	-	۷	ь	2	۰	Pes		was Dir		Primeira		
	ь	-	ш	1	<u></u>	+	ω	3	3	4 1.5	3 1	ω	<u></u>	+	3	3	<u> </u>	-	ω	ω	Corte	Ponto P	*		- Gar	eira	-	i i
	0.5		0.5	0.5	0.5	0	0.5	0.5	0.5	1	0.5	0.5	0.5	-	0.5	0.5	0.5	+-	1 0.5	1 0.5		Pes Ponto			Lingua	Segunda		
	1		_	1	Ь	1	3	ь	ы	ь	ы	ь	ω		ь	ъ	ц		ם	2		o Pes			Ma			
	*		*	*	*		*	*	*	*	*	*	2		*	*	*		*	*	Corte	Ponto			Matemática			
	1-2	H		ь	-	-	1	ь	ь	-	н	ъ	ь			1	ь		_	ь		Pec	***************************************		Biologia			
	*	-	*	*	*. 	-	*	*	*	*	*	*	1		*	*	*		*	*		Ponto			ogia			1
	*	;	+	*	*	;	-	*	*	1 **	**	**	2 1		*	**	<u></u>	۲	*	1	30				Química			j
	ь	ы		ь	Д	ь		<b>.</b>	<b>–</b>	1	-	ъ.	2		*	*	*	-		** 2	Corte o	-			<u> </u>			
	*	*		*	*	*		*	*	*	*	*	ъ		*	*	*	;	:	*	Corte	-			Física			
	בו	Ъ		<b>-</b>	1	Д	F		ь	2	ь	ы	1	1-		1	ы	Щ		ь	Pes	-	Soci	Geo	Œ	Š	<u> </u>	2
	2	2		2	2	2	_	-		ω	2	2	1	^	,	2	2	2		2	Ponto	(mgm)	Sociologial	Geografia,	(História,	Sociais	Humanas e	
	1.5	1.5	-	2	1.5	1.5	1.5		-	ω	1.5	1.5	1.5	1.5		1.5	1.5	1.5		ш	Pes			7	Redação			
	1	3	-	w	ω	ω	ω			-	ω	ω	ω	ω		ω	ω	ω		ω	Ponto				Ğ		1	
-	0.5	0.5		+	1 0.5	1 0.5	0.5	0.5		-	+	1 0.5	1 0.5	1 0.5		0.5	1 0.5	1 0.5		0.5	Peso Ponto			Discursivas	Questões	Olisto	(	ľ
100	105	105	105		105	105	105	105	108		105	105	145	105	103		105	105	202	- Kiring			рог	ns Maxima		Pontuação		

4		205	u (	76.3	319	308	104	<u>ب</u> د د د د د د د د د د د د د د د د د د د	٥	338	230	552	103	751	ì	76	223	222			Curso			
2	Ę	2 8							4												- OS			
*	COIMICA - LIC - DIUKNO	OUIMICA - BEL/BEL EM QUIMICA TECNOLOGICA - DIURNO	QUÍMICA - BEL - VESPERTINO/NOTURNO	OTIVE SELVENCE - DIOKNO	BSICOLOGIA - DIOKNO	DEDACOCIA DILIBRIO	ODONTOLOGIA - DIURNO	OCEANOGEACEA DILIPRO		MIREOLOGIA DILIBRIO	METEOROLOGIA - DIURNO	MEDICINA VETERINÁRIA - DIURNO	MEDICINA - DIURNO	MATEMÁTICA - LIC - NOTURNO	WATEMATICA - LIC - DIORNO	MATERAGICA LIC DIONNO	MATEMÁTICA LIC PULDAO	MATEMÁTICA - REI - DILIRNO			Nome do Curso			
-	FLORIANÓPOLIS	FLORIANÓPOLIS	BLUMENAU	FLORIANÓPOLIS	FLORIANÓPOLIS	FLORIANOPOLIS	FLORIANÓPOLIS	FLORIANÓPOLIS	FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS		CHRITIDANIOS	FLORIANÓPOLIS	BLUMENAU	BLUMENAU	FLORIANÓPOLIS	FLORIANOPOLIS				Campus			
	1	1	<u>ц</u>	Ы	ב	Ь	16	1	1	9		ا د	<b>-</b>	9	9	11	11				Grupo			
	ы	H	ь	1	ъ	ы	3	ь	ъ	2	-	. ,	٠	2	2	2	2	٠ ;	Dac			3		
	ω	ω	ω	ω	ω	ω	4	ω	ω	3	u	,	u	ω	ω	ω	з	Corte	Donto	and the latest section of	Lingua	Primeira		
	1 0.5	1 0.5	1 0.5	1 0.5	1 0.5	1 0.5	1 0.5	1 0.5	1 0.5	1 0.5	0.5		+	1 0.5	1 0.5	1 0.5	1 0.5	o Corte	4		Língua	Segunda		
	ы	-	р.	ь	р.	р.	ω	о. 1	اه	2	1		+	-					-					
	*	*	*	*	*	*	2	*	*	*	ь		-	2 *	2 *	2 2	2 2	o Corte	1			Matemática		
	ь	ы	ь	ь	ь	ь	ь	ы	1	1	ъ	-		<u></u>		ь	ъ	Pes	-				1	
-	*	*	*	*	*	*	2	*	*	*	2	,		*	*	0	0	s Ponto	-		01010810			
	ы	ь	ь	1	1	ы	ь	ш	1	1	ы	Ļ		_	ы	1	ъ	Pes			چ	,		
	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	2	*		*	*	0	0	Ponto Corte			Culling			
	-	ъ		ъ	H	ь	ы	ь	ы	2	Д	Ь	ı	٥	2	ы	ь	o Pes			_			
	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	1	*		*	*	0	0	Ponto Corte			FISICA			X
	-4		1	ь	ь	н	Н	ы	ы	ь	ъ	ь	٠	_	بــر	1	1	Pes 0	1,	Filos	Geol	So	Hum	Clê
	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	^	J	2	0	0	Ponto Corte		Filosofia e Sociologia)	(Història, Geografia,	Sociais	Humanas e	Ciências
	1.5	1.5	1.5	1.5	1.5	1.5	ω	1.5	1.5	1.5	1.5	1.5	1.5	'n	1.5	1.5	1.5	o Pes			Red			
	ω	ω	ω	ω	ω	ω	5	ω	ω	ω	ω	ω	u	د	ω	ω	ω	Ponto Corte			Redação			
	ы	Н	ы	ь	ы	1	ъ	ъ	ь	ъ	ь	1	H	•	ь	ь	ъ	Peso			Qui	Q		1
	0.5	0.5	0.5	0.5	0.5	0.5	0.5	0.5	0.5	0.5	0.5	0.5	0.5	1	0.5	0.5	0.5	Ponto Corte			Questões Discursivas	Quatro		1
30	105	105	105	105	105	105	164	105	105	137	105	105	137		137	127	127	Cuiso		Por	Máxima	Pontuação		

					_		_	_			_				
		202		652	238	339	6	309	429	340		752		Curso	
		ZOOTECNIA - DIURNO	NOTURNO	TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - NOTURNO	SERVIÇO SOCIAL - NOTURNO	PENNICH - DIURNO	SERVICO SOCIAL	SECRETARIADO EXECUTIVO - NOTURNO	RELAÇÕES INTERNACIONAIS - DIURNO	2	QUÍMICA - LIC - NOTURNO		Nome do Curso	
		FLORIANÓPOLIS	ARARANGUÁ		FLORIANÓPOLIS	FLORIANÓPOLIS	FLORIANÓPOLIS	FLORIANOPOLIS	FIORIANIÓN	FLORIANÓPOLIS	BLUMENAU	D		Campus	
		1	13		13	1	1	ы		17	ш			Grupo	
		13	2		2	ъ	ы	Н		1.5	щ	۰	Pes	,	
		ω	ω		ω	ω	ω	ω		ω	ω	Corte	Ponto	Primeira Lingua	
		1 0.5	1 1	-	-	1 0.5	1 0.5	1 0.5	-	1.5 0.5	1 0.5	o Corte	Pes Ponto	Segunda Língua	
		_	4	,	_	ы	ы	ב		-	1		Pes	Ma	
		*	2		٥	*	*	*		*	*		Ponto	Matemática	
	3		1	-	•	<b>-</b>	Н	1	1	_	1		Pes	Biologia	
		*	1	-		*	*	*	2	*	*		Ponto	og ia	
-		<u> </u>	1	<u> </u>		-	ь	ъ	Ę.	+-	1	0 8	-	Química	
	-	*	1			*	*	*		*	*	Corte	-	ğ	
	-	+	ω	ω	-			Н	<u> </u>	-	ь	o C	4 -	Física	
		*	2	2		*	*	*	*	_	*	Corte	+		
F	1 2	+	1	1			-	н —	1	-	-	o P		Ciências Humanas e Sociais (História, Geografia, Filosofia e	
-	1.5	-	1.5	1 1.5	2	-	-	2 1	2		<b>3</b>	Ponto I		ias e las e	
	- S		5 3		1.5	1.5		1.5	2		'n	o C		Redação	
				ω	ω	u	-	ω	ω	·	٥	Ponto P		e e	/
			2 0	2 (	1	<u> </u>		-	1	1-	Ass.	Peso F		Quatro Questões Discursivas	
	0.5		0.5	0.5	0.5	0.5	:	n	0.5	0.5		Ponto Corte		tro iões sivas	_
	105	ļ	177	177	105	105	102		120	105		Ç		Pontua Máxin	

\* Biologia + Matemática ≥ 2,0

<sup>\*\*</sup> Física + Química ≥ 2,0